



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 1097/2019

DATA 17/10/19

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 072/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**“INCLUI META FISCAL NO PPA PARA O QUADRIÊNIO
2018-2021, NA LEI MUNICIPAL Nº 1632/2017 DE 06 DE
OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Ficam incluídas na Lei Municipal nº 1632/2017, de 06 de outubro de 2017, as seguintes metas fiscais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental	2020	400.000,00
Programa	0015	Organização e Manutenção da Política Mun. De Educação	2021	200.000,00
Projeto/Atividade	10102	Construção da Secretaria Municipal de Educação	2022	

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação		
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição	2020	110.000,00
Programa	0014	Merenda Escolar	2021	112.000,00
Projeto/Atividade	20131	Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche	2022	113.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	Exercício	Valor
Função	12	Educação		
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	2020	48.000,00
Programa	0015	Organização e Manutenção da Política Municipal de Educação	2021	60.000,00
Projeto/Atividade	20132	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2022	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	05	Sec. Municipal de Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde		
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2020	78.000,00
Programa	0022	Gestão das Políticas da Secretaria Municipal de	2021	78.000,00



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

		Saúde		
Projeto/ Atividade	20137	Manutenção do MAC - Microregionalização	2022	78.000,00

Órgão	05	Sec. Municipal de Saúde	Exercício	Valor
Função	10	Saúde		
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2020	100.000,00
Programa	0022	Gestão das Políticas da Secretaria Municipal de Saúde	2021	100.000,00
Projeto/ Atividade	20138	Cumprimento de Setenças Judiciais	2022	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão	08	Sec. Municipal de Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	241	Assistência ao Idoso	2020	11.500,00
Programa	0027	Manut. Dos Programas Municipais de Assist. social	2021	12.000,00
Projeto/ Atividade	20133	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	2022	13.000,00

Órgão	08	Sec. Municipal de Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	241	Assistência ao Idoso	2020	11.500,00
Programa	0027	Manut. Dos Programas Municipais de Assist. social	2021	12.000,00
Projeto/ Atividade	20134	Manutenção das Ações do Fundo Municipal do Idoso	2022	13.000,00

Órgão	08	Sec. Municipal de Assistência Social	Exercício	Valor
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária	2020	10.000,00
Programa	0027	Manut. Dos Programas Municipais de Assist. social	2021	10.000,00
Projeto/ Atividade	20135	Concessão de Aluguel Social	2022	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	23	Comércio e Serviços		
Subfunção	695	Turismo	2020	213.000,00
Programa	0040	Planejamento, Estimulo e Gestão do Turismo Urbano e Rural Sustentável	2021	
Projeto/ Atividade	10104	Realização de Inventário Turístico	2022	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	18	Gestão Ambiental		
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	2020	68.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Programa	0039	Gestão de Políticas Públicas de Meio Ambiente	2021	
Projeto/ Atividade	10105	Instalação de Eco-Ponto	2022	

Órgão	09	Sec. Desenv. Econom. M. Amb. E Turismo	Exercício	Valor
Função	18	Gestão Ambiental		
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	2020	26.000,00
Programa	0039	Gestão de Políticas Públicas de Meio Ambiente	2021	27.000,00
Projeto/ Atividade	20136	Manutenção da Sema	2022	28.000,00

PREVIGUAR

Órgão	11	Previguar	Exercício	Valor
Função	09	Previdência Social		
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário	2020	60.000,00
Programa	0041	Gestão da Política dos Benefícios Previdenciários	2021	
Projeto/ Atividade	10103	Aquisição de Veículo para a Previguar	2022	

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Órgão	12	Sec. Municipal da Cidade	Exercício	Valor
Função	15	Administração		
Subfunção	452	Administração Geral	2020	50.000,00
Programa	0035	Programa de Urbanização, Paisagismo e Embelezamento do Perímetro Urbano	2021	
Projeto/ Atividade	10106	Elaboração de Projetos	2022	

ARTIGO 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 1632/2017, de 06 de outubro de 2017, continuam inalterados.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2019.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 17 de outubro de 2019.

MENSAGEM DO PL nº 072/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 072/2019

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O projeto de lei em epígrafe objetiva a inclusão de metas fiscais no PPA – Plano Plurianual de Guarantã do Norte para o Quadriênio 2018-2021, na Lei 1632/18 de 06 de outubro de 2017.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual – PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com o envio a esta Egrégia Casa Legislativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e tendo por base as adequações necessárias se faz necessário adequar o Plano Plurianual para que os instrumentos de planejamento não gerem inconsistências no momento do envio das informações exigidas.

Saliente-se que esse Projeto de Lei traduz os programas de despesas constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 a ser apreciado pelo Legislativo.

Apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis e reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL